



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 714, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias-RPPS e outros elementos de despesas, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013 através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado à criação de elemento de despesa orçamentária para pagamento de Obrigações Patronais/Contribuições Previdenciárias - RPPS, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, nas dotação e nas Fontes de Recursos abaixo – no valor de R\$ 1.840.000,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.00032- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

004

3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS
280.000,00

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.00042- Manutenção do dos Serviços Urbanos

006



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS
0.1.00.000000 370.000,00
Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
Administração Direta

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.00072- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

010

3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS
53.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.00072- Manutenção do Ensino Fundamental

011

3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS
50.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
3.1.91.13.03.00 recursos
0.1.00.000104 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RPPS
60.000,00
Demais impostos vinculados à Educação Básica -
Arrecadação

12.361.00072- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

011

3.1.90.94.01.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – ATIVO CIVIL 121 122
2.000,00
0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
0.1.00.000104 Recursos
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -
Arrecadação

06.007 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%

12.361.00072- Manutenção do Fundeb – 40%

015

3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS.....
0.1.00.000102 265.000,00
Fundeb – 40%



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06.008 MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%
12.361.00072- Manutenção do Fundeb – 60%
016
3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS 750
.000,00
0.1.00.000101 Fundeb – 60%

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL
08.243.00062- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
028
3.1.91.13.03.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS
10.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na
Administração Direta

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação e/ou total parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.00032- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
004
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
.....280.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
Administração Direta

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

04.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042- Manutenção do dos Serviços Urbanos
006
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
.....370.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na
Administração Direta

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.00072- Manutenção do Ensino Infantil
010



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE	
4.4.90.52.00.00	IMÓVEIS.....	50.000,00
0.1.00.000103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	
	3.000,00	
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	Recursos	
06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-	Manutenção do Ensino Fundamental	
011		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E	
	INSTALAÇÕES.....	50.000,00
0.1.00.000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
4.4.90.52.00.00	Recursos EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
0.1.00.000103	PERMANENTE.....	1.000,00
	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
4.4.90.51.00.00	Recursos	
0.1.00.000104		
3.3.90.39.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000104	45.000,00	
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -	
	Arrecadação	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
	16.000,00	
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -	
	Arrecadação	
06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%	
12.361.00072-	Manutenção do Fundeb – 40%	
015		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	
0.1.00.000102	265.000,00
	Fundeb – 40%	
06.008	MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%	
12.361.00072-	Manutenção do Fundeb – 60%	
016		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES	
	PATRONAIS.....	750.000,00
0.1.00.000101	Fundeb – 60%	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001	MANUT. DO FUNDO MUNIC. E DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.00062-	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
028		



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei Orçamentária Anual nº 687, de 07 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze. (03.7.2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal